PORTARIA N° 558, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA, Mat. n° 28947, como Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, designado pela Secretario Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.038.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 04 (quadro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 26 a 29 de março de 2025, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH — Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas, o evento será realizado em São Luiz/MA.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito